

# Pauta Aprovada



Os trabalhadores da **TEL TELECOM**, reunidos em assembleia geral no Auditório do Sinttel-DF, no dia 27 de fevereiro, aprovaram a Pauta de Reivindicações da categoria para 2018. O Sinttel-DF já encaminhou correspondência à empresa e espera que as negociações se iniciem o mais rápido possível, uma vez que a data-base da categoria é 1º de abril.

Destacamos que a assembleia teve um número muito expressivo de companheiros, que aproveitaram a oportunidade para esclarecer dúvidas sobre seus direitos e discutir outros assuntos de interesse da categoria.

É importante enfatizar que essa participação efetiva dos companheiros na Campanha Salarial fortalece o Sinttel-DF na mesa de negociações. Sendo assim, as chances de conquistar um ACT com reajustes dignos nos salários e nos benefícios sociais são maiores.

Parabéns a todos pela presença na assembleia. Vamos lutar juntos para melhorar as nossas condições de trabalho na empresa. **Veja no verso do boletim a PAUTA de REIVINDICAÇÕES aprovada.**

## CAMPANHA SALARIAL 2018/2019 DOS TRABALHADORES DA TEL TELECOM

# Pauta de Reivindicação dos Trabalhadores da TEL DF - ACT 2018/2019

- 01 – Garantia de data Base;
- 02 – Reajuste de 100% do INPC mais 5% de ganho real;
- 03 – Vale alimentação no valor de R\$ 40,00 sem participação do trabalhador;
- 04 – Cesta Básica de R\$ 300,00;
- 05 – Auxílio Creche de R\$ 400,00;)
- 06 – Auxílio PNE de R\$ 500,00;
- 07 – Diária de viagem no valor de R\$ 180,00;  
- Obs.: Após retorno de viagem, o trabalhador deverá ficar pelo menos três dias úteis em casa;
- 08 – PPR 2016 no valor de R\$ 1.700,00;
- 09 – Pagamento de condutor autorizado de R\$ 400,00 por mês;
- 10 - Equiparação Salarial, principalmente para equipe de infraestrutura;
- 11 – Liberação dos trabalhadores no período de carnaval (segunda, terça e quarta feira até meio dia);
- 12 – Validade das cláusulas sociais por 2 anos;
- 13 – Fazer tabela de cargos e salários (implantação);
- 14 – Fornecimento de uniforme com malha fria;
- 15– Reajuste das demais cláusulas econômicas pelo índice do INPC mais 5%;
- 16 – Manutenção das demais cláusula do ACT.



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.